



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3787/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando que seja retirado um pedaço de ferro da calçada, localizado em frente ao Escola Básica Gaspar da Costa Moraes, no bairro Fazenda.

**JUSTIFICATIVA:**

O pedaço de ferro abandonado na calçada em frente à Escola Básica Gaspar da Costa Moraes representa um risco significativo à segurança pública. Moradores, estudantes, pais e trabalhadores que circulam pelo local estão expostos a acidentes, como tropeções ou cortes, especialmente em dias de chuva ou à noite, quando a visibilidade é reduzida. A presença desse obstáculo em uma área frequentada por crianças agrava ainda mais a situação, exigindo ação imediata das autoridades competentes. A remoção do objeto e a fiscalização regular de calçadas são medidas essenciais para prevenir acidentes e garantir a segurança da comunidade escolar e do entorno.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2025**

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)**  
**VEREADOR - MDB**